



Comprovante de Publicação

Nº: 19679

Data/Hora Veiculação: 25/03/2014 16:20

Ato: **EDITAL Nº 004/2014**

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ADVOGADO**

Tipo: **Edital**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, em cumprimento à decisão Judicial, em sede de Liminar, proferida nos autos de mandado de segurança sob o nº 0002287-49.2014.8.16.0025, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária, convoca os candidatos para o cargo de ADVOGADO relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público, Edital nº 031/2009, conforme Edital de Homologação 012/2010, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo, serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Identificação:

1093/2014

Data

Publicação :

26/03/2014

Completo

EDITAL Nº 004/2014 - SMGP O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, em cumprimento à decisão Judicial, em sede de Liminar, proferida nos autos de mandado de segurança sob o nº 0002287-49.2014.8.16.0025, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público, Edital nº 031/2009, conforme Edital de Homologação 012/2010, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo, serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, as constantes do Edital que normatizou referido Concurso. Cargo: ADVOGADO Edital de Homologação: 012/2010 Classificação 00009 00017 00020 00024 Nome FELIPE FURTADO FERREIRA ANDRE PAOLO CELLA SWELLEN YANO DA SILVA ANDREIA APARECIDA ZOWTYI TANAKA Condição TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.25 15:15:27 -0300 HRCL320.GER - 25/03/2014 - 9:59:36 AM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br